



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

1 ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO
2 DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No
3 oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta e quatro
4 minutos, na Sala de Aula do Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela
5 Dias Neves, reuniram-se os membros da Assembleia do Departamento de Direito da
6 Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Isabela Dias
7 Neves, Juraciara Vieira Cardoso, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Luciana Fernandes
8 Berlini, Sílvia Helena Rigatto, Fellipe Guerra David Reis, Vinicius Nascimento Cerqueira (a
9 partir das 13hs47min), Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Thaís Tenório Sêco, Ricardo Augusto de
10 Araújo Teixeira e Gustavo Seferian Scheffer Machado (até às 15hs42min). Presente, ainda, o
11 representante técnico-administrativo Mateus Silva do Nascimento. Presente as professoras
12 substitutas (convidadas) Janaina Diniz e Bruna Mariz Bataglia Ferreira (ambas a partir das
13 15hs30min), e da professora Ana Luiza Campos (ingresso durante os Assuntos Gerais). Não
14 houve presença de representantes discentes porque não há representantes eleitos. **Ausentes**
15 **com justificativa:** Gabriela Cristina Braga Navarro, Bruno Henrique Gonçalves, Daniela
16 Olímpio de Oliveira, Fernanda Gomes e Souza Borges, Daniel Teixeira Silva, Fernando
17 Nogueira Martins Júnior e o técnico-administrativo Paulo Henrique do Nascimento. **Pauta:**
18 **1.** Aprovação da ata da 33ª reunião; Aprovação por unanimidade de votantes. Abstenção das
19 professoras Thaís Tenório Sêco, Sílvia Helena Rigatto, Gustavo Leite Ribeiro, Gustavo
20 Scheffer Machado e Pedro Ivo Ribeiro Diniz. **2.** Concursos para professores efetivos. Áreas:
21 Direito Ambiental/Administrativo e Direito Constitucional. Exposição da professora Isabela
22 Dias Neves: discussão feita em Assembleia a respeito da titulação do concurso de Direito
23 Ambiental e Administrativo. Por celeridade e efetividade dos trâmites administrativos, a
24 chefia optou por assumir por enquanto a responsabilidade do concurso de Direito
25 Constitucional, bem como decidir *ad referendum* que a titulação mínima será doutorado,
26 entendimento que a Assembleia havia acatado para o concurso de Direito Ambiental e

[Assinaturas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

27 Administrativo a fim de manter o mesmo posicionamento firmado anteriormente sobre
28 situação análoga. Fellipe Guerra David Reis: decisão por requisito de doutorado em razão de
29 celeridade, economicidade, planos de programa de pós-graduação e disponibilidade de
30 doutores, tanto que concurso tem 21 inscritos. Gustavo Seferian Scheffer Machado: este tipo
31 de questão não pode ser conduzido *ad referendum* pela Chefia, pois exige parcimônia
32 decisória. Ingresso de Vinícius Nascimento Cerqueira às 13hs47min. Ainda manifestação do
33 professor Gustavo Seferian Scheffer Machado: também escolha de pontos deve ser submetida
34 à Assembleia, porque diz respeito ao perfil do docente que ingressará. Fellipe Guerra David
35 Reis: dada situação em que Comissão de Vagas não aprovou contratação de substituto,
36 Chefia precisou decidir *ad referendum*, embora tenha política de não fazê-lo, para evitar ônus
37 de ficar longo período sem docente na área. Gustavo Pereira Leite Ribeiro: há necessidade de
38 aprovação *ad referendum* em alguns casos, mas é essencial que a Chefia leve o tema à
39 Assembleia Departamental o mais rápido possível. Ademais, em regra concurso abre-se para
40 doutor. Gustavo Seferian Scheffer Machado: há necessidade de convocação mais célere de
41 espaços para discussão destas pautas que demandam urgência, como Assembleias em
42 periodicidade mais curta. Isabela Dias Neves: costume da Chefia não é de tomar decisões *ad*
43 *referendum*, mas agradece as sugestões dos professores Gustavo Seferian Scheffer Machado
44 e Gustavo Pereira Leite Ribeiro. Gustavo Pereira Leite Ribeiro: sugestão de que pensem
45 estrategicamente, e que já estabeleçamos áreas, temas etc. para concursos. Fellipe Guerra
46 David Reis: proposta de nova Comissão para analisar encargos e vagas. Gustavo Pereira
47 Leite Ribeiro: isso foi feito pela Chefia e pela Coordenação anteriores. Fellipe Guerra David
48 Reis retira proposta de nova Comissão. Pedro Ivo Ribeiro Diniz: exposição a respeito do
49 concurso de Direito Ambiental e Administrativo. Sugestão de Composição de Banca:
50 membros titulares internos: Isabela Dias Neves, Ricardo Augusto de Araújo Teixeira e
51 Gustavo Seferian Scheffer Machado; membros titulares externos: Edson Ferreira de Carvalho
52 (UFV), Carlos Magno de Souza Paiva (UFOP); suplentes internos: Gustavo Pereira Leite

RT

AP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

53 Ribeiro e Luciana Fernandes Berlini; como suplente externo: Daniel Gaio (UFMG). Foram
54 colocadas ressalvas quanto à participação do professor Edson Ferreira de Carvalho. Thais
55 Tenório Sêco e Gustavo Pereira Leite Ribeiro: importância da participação de Pedro Ivo
56 Ribeiro Diniz na banca. Fellipe Guerra David Reis manifestou concordância. Ricardo
57 Augusto de Araújo Teixeira: sugestões de nomes de Candice Alves Lisboa (UFU) e Jamir
58 Calile Ribeiro (UFJF-GV). Gustavo Seferian Scheffer Machado: possibilidade de Daniel
59 Gaio passar à titularidade. Manifestação de interesse de participar da banca. **Primeira**
60 **questão:** 5 membros internos, sendo três titulares e dois suplentes. Duas propostas. A.
61 Proposta de Pedro Ivo Ribeiro Diniz - Titulares: Isabela Dias Neves, Ricardo Augusto de
62 Araújo Teixeira e Gustavo Seferian Scheffer Machado; suplentes: Pedro Ivo Ribeiro Diniz e
63 Luciana Fernandes Berlini. B. Proposta de Fellipe Guerra David Reis: Titulares: Pedro Ivo
64 Ribeiro Diniz, Ricardo Augusto de Araújo Teixeira e Gustavo Seferian Scheffer Machado;
65 suplentes: Isabela Dias Neves e Luciana Fernandes Berlini. Em votação: escolha entre A e B.
66 Dois votos a favor de A. Cinco votos a favor da proposta B. Seis abstenções. Proposta B
67 aprovada por maioria. **Segunda questão.** 4 membros externos, sendo dois titulares e dois
68 suplentes. Proposta de Ricardo Araújo Teixeira - Titulares: Carlos Magno de Souza Paiva
69 (UFOP) e Daniel Gaio (UFMG); suplentes: Jamir Calili Ribeiro (UFJF-GV) e Luis Antônio
70 Borges (DCF-UFLA). 12 votos a favor e uma abstenção (do professor Leonardo Gomes
71 Penteado Rosa). Proposta aprovada por unanimidade dos votantes. Pedro Ivo Ribeiro Diniz:
72 consulta à PRGDP, que interpretou a norma no sentido de não ser possível à Professora
73 Maria das Graças Paula participar do concurso, razão pela qual não foi incluída na lista.
74 Ademais, haverá manutenção dos pontos anteriormente elaborados pelas professoras
75 Gabriela Navarro e Maria das Graças Paula. Isabela Dias Neves: manifestações a respeito do
76 concurso de Direito Constitucional. Sílvia Helena Rigatto: relato a respeito do concurso.
77 Dúvida a respeito da participação da professora Juraciara Vieira Cardoso, que se manifestou
78 anteriormente que não consegue lecionar na área, o que gera dificuldade de participar de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

79 concurso na área. Manifestou desejo de afastamento da banca, inclusive porque
80 provavelmente terá impedimentos. Há urgência na definição de pontos. Gustavo Seferian
81 Scheffer Machado: sugestão do nome de Luciana Fernandes Berlini para a banca e, como
82 membro externo, David Francisco Lopes Gomes. Sugestão Leonardo Gomes Penteadado Rosa:
83 sugestão do professor Bruno Camilloto. Ricardo de Araújo Teixeira: os dois nomes são da
84 Teoria do Direito, e não do Direito Constitucional. Sugestão de Emílio Peluso Neder Meyer,
85 que é da área de Constitucional. Gustavo Pereira Leite Ribeiro: manifestação da professora
86 Juraciara Vieira Cardoso não foi de incapacidade de lecionar. Leonardo Gomes Penteadado
87 Rosa: leitura de trecho da ata e de reiteração do que o professor Gustavo Leite Ribeiro disse.
88 Sílvia Helena Rigatto: manifesta suas desculpas à professora Juraciara e esclarece que
89 manifestação da professora Juraciara a respeito de afinidade ter se dado à chefia, e não em
90 Assembleia Departamental. Ricardo Araújo Teixeira: sugestão de composição da banca por
91 Juraciara Vieira Cardoso, Luciana Fernandes Berlini, e si mesmo. **Primeira questão.**
92 Proposta de Pedro Ivo Ribeiro. Cinco membros internos. Dois membros titulares: Juraciara
93 Vieira Cardoso, Gustavo Pereira Leite Ribeiro e Luciana Fernandes Berlini. Dois membros
94 suplentes: Ricardo Augusto de Araújo Teixeira e Gustavo Seferian Scheffer Machado. 9
95 votos favoráveis. Duas abstenções (da professora Sílvia Helena Rigatto e do professor
96 Ricardo de Araújo Teixeira). Um voto contrário, da professora Isabela Dias Neves, pois a
97 banca terá perfil de civil e não de constitucional. Proposta aprovada por maioria. Sílvia
98 Helena Rigatto: objeção à presença de professores de direito privado em concurso de direito
99 público. Gustavo Seferian Scheffer Machado: importância de superarmos os academicismo
100 das divisões em áreas e afinidades. Ricardo de Araújo Teixeira: membros que têm formação
101 em outra área podem abrir espaço para recurso, o que atrasa a finalização do concurso.
102 **Segunda questão.** Propostas: membros externos. Proposta Gustavo Seferian Scheffer
103 Machado e Leonardo Gomes Penteadado Rosa: David Francisco Lopes Gomes titular. Proposta
104 A, de Juraciara Vieira Cardoso: Titulares: Alexandre Gomes Travessoni, Rodolfo Viana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

105 Pereira (UFMG). Suplentes: Emilio Peluso Neder Meyer (UFMG), Cândice Lisboa (UFU) e
106 David Francisco Lopes Gomes (UFMG). Proposta B, de Gustavo Seferian Scheffer
107 Machado: titulares: David Francisco Lopes Gomes (UFMG), Thomas Bustamante (UFMG).
108 Suplentes: Emilio Peluso Neder Meyer (UFMG) e Rodolfo Viana Pereira. Ricardo de Araújo
109 Teixeira: importância de a banca ter professor de direito constitucional. Nove votos a favor
110 da Proposta A. Thaís Tenório Sêco: privilégio à proposta da professora Juraciara, que
111 presidirá a banca. Dois votos a favor da proposta B. Proposta A aprovada por maioria.
112 Gustavo Seferian Scheffer Machado: assunção de titularidade de concurso importa
113 acompanhamento de todos os atos praticados no concurso, do início ao desfecho.
114 Ingressaram as professoras substitutas Janaina Diniz e Bruna Mariz Bataglia Ferreira às
115 15hs30min. Gustavo Seferian Scheffer Machado deixou a Assembleia às 15hs42min
116 **3. Grupo do Facebook "Direito UFLA":** autorização de membros e natureza das
117 postagens. Retirada de pauta. Aprovado por unanimidade. **4. Primeiro ponto inserido na**
118 **pauta.** Pedido de afastamento para capacitação de 01/05/2018 a 31/10/2018 da Profa.
119 Luciana Fernandes Berlini. Exposição dos termos do pedido. Isabela Dias Neves: pedido de
120 esclarecimentos sobre encargos das disciplinas lecionadas por ela. Luciana Fernandes
121 Berlini: há previsão de substituto. Pedro Ivo Ribeiro Diniz: Assembleia precisa lidar com
122 plano B porque por vezes substituto não se mostra solução. Gustavo Pereira Leite Ribeiro:
123 importância de empenho do Departamento para obter substituto para que não se repita
124 situação do Direito Constitucional e, caso haja empenho e não haja substituto, dispõe-se a
125 assumir os encargos decorrentes do afastamento da professora Luciana Berlini. Isabela Dias
126 Neves: esclarece que a questão de Direito Constitucional foi diversa da que está sendo
127 discutida. Thaís Tenório Sêco e Fellipe David Guerra Reis: manifestam também disposição
128 de assumir encargos. Nove votos favoráveis e uma abstenção, da professora Luciana Berlini.
129 Aprovação por unanimidade de votantes. **5. Segundo ponto inserido na pauta.** Pedido do
130 professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro de licença para capacitação de 01 de janeiro a 31 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

131 março de 2018. Professor Gustavo Leite Ribeiro: explicação sobre o pedido. Onze votos
132 favoráveis, com uma abstenção, do professor Gustavo Leite Ribeiro. Aprovação por
133 unanimidade de votantes. **6. Assuntos gerais.** Ricardo Araújo Teixeira: dificuldade das datas
134 de correção de exames de qualificação em razão de compromissos variados do corpo
135 discente. Proposta para o dia 16/11/2017 com correções sobre Constitucional e Processo
136 Civil. Fellipe Guerra David Reis: importância de direito penal e processo penal. Pedro Ivo
137 Ribeiro Diniz: sugestão de inscrição dos alunos e de organização dos horários com
138 estudantes. Vinícius Nascimento Cerqueira: e se houver coincidência dos horários?
139 Esclarecimentos feitos Ricardo de Araújo Teixeira e Pedro Ivo Ribeiro Diniz. Thaís Tenório
140 Sêco: não tem disponibilidade em nenhum dia da semana que vem. Gustavo Pereira Leite
141 Ribeiro: pedido de esclarecimento de novas vagas pela UFLA e de informação de quantas
142 vagas virão ao DIR. Fellipe David Guerra Reis: relutância da vice-reitoria em enviar vagas ao
143 DIR em razão do resultado da quantificação e das necessidades dos cursos de engenharia e
144 medicina. A Chefia informou que enviará memorando oportunamente solicitando 3 (três)
145 vagas ao DIR pela alta carga horária e pelo projeto de abertura da pós-graduação. Thaís
146 Tenório Sêco: relato sobre conversa com Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de
147 Pessoas e importância dos dados quantitativos produzidos anteriormente no departamento e
148 que precisam ser atualizados. Gustavo Pereira Leite Ribeiro: importância de lembrar do
149 arranjo inicial do curso, que contava com 20 professores em dedicação exclusiva para o curso
150 de direito. Pedro Ivo Ribeiro Diniz: o projeto inicial contempla situações que não são ideias,
151 como aula de prática com 70 alunos. **7. Não houve novos informes da chefia.** Deu-se por
152 encerrada a assembleia às dezesseis horas e onze minutos. Eu, Leonardo Gomes Penteado
153 Rosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais
154 participantes.